



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Entre a Prefeitura Municipal de Nioaque/MS, com sede à Avenida General Klinger, 37, centro, Nioaque/MS, presente o Prefeito Municipal Sr. **Valdir Couto de Sousa Junior**, doravante designado contratante e **ADRIELLEN CARDOSO WEIS**, Brasileira, Suplente Conselho Tutelar, que desempenhou a função dentro do município, portadora do RG 001.790.557 SSP/MS, e CPF nº. 039.692.461-13.

Rescisão do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, a Partir da data de 01/08/2020.

De acordo com o previsto no parágrafo único da Clausula sexta do contrato de Trabalho por prazo determinado, firmado em 07 de Julho de 2020.

Nioaque, 10 de Agosto de 2020.